

SUGESTÃO DE VERSÃO - ANEXO I - ADMINISTRATIVO**ANO 2016****Preenchimento: TODAS as Unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União****I - GESTÃO DE PESSOAS**

I.1	N.º de MEMBROS DE 1a INSTÂNCIA
I.2	N.º de MEMBROS DE 2a INSTÂNCIA
I.3	N.º de MEMBROS DE 3a INSTÂNCIA
I.4	N.º de cargos de Servidores de carreira existentes
I.5	N.º de cargos de Servidores de carreira providos
I.6	N.º de Cargos em Comissão existentes
I.7	N.º de Cargos em Comissão providos
I.8	N.º de vagas existentes para estagiários (Direito)
I.9	N.º de vagas existentes para estagiários (outras áreas, exceto da área de TI)
I.10	O MP possui avaliação periódica de desempenho para servidores? (Resposta: Sim/ Não)
I.11	O MP possui plano anual de capacitação? (Resposta: Sim/ Não)
I.12	O MP possui programa permanente de capacitação? (Resposta: Sim/ Não)
I.13	Existe mapeamento de competências de membros e servidores? (Resposta: Sim/ Não)
I.14	Está implantada a Gestão por Competências (GC)? Em caso afirmativo, o planejamento estratégico é critério de priorização do orçamento? (Resposta: Sim/ Não)
I.15	Existe mapeamento de competências das unidades administrativas da instituição? (Resposta: Sim/ Não)
I.16	Existem programas relacionados à saúde ocupacional dos membros e servidores da unidade? (Resposta: Sim/ Não)

II - GESTÃO ESTRUTURAL

II.1	N.º de sedes do Ministério Público
II.1.1	Locadas
II.1.2	Cedidas
II.1.3	Próprias

III - DADOS ORÇAMENTÁRIOS

III.1	Orçamento do Ministério Público - Recursos previstos na Lei Orçamentária
III.2	Despesa de custeio executada pelo Ministério Público
III.3	Despesa de capital executada pelo Ministério Público
III.4	Despesa de custeio - Tecnologia da Informação executada pelo Ministério Público
III.5	Despesa de capital – Tecnologia da Informação executada pelo Ministério Público
III.6	Despesa de pessoal executada pelo Ministério Público
III.7	Valor investido em capacitação (exceto TI)
III.8	Valor investido em capacitação em Tecnologia da Informação
III.9	Possui centro de custos? (Resposta: Sim/ Não)
III.10	Existe captação de recursos externos? (Resposta: Sim/ Não)
III.11	Existe fundo de reaparelhamento destinado ao MP? (Resposta: Sim/ Não)

SUGESTÃO DE VERSÃO - ANEXO I - ADMINISTRATIVO**ANO 2016****Preenchimento: TODAS as Unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União****IV - GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

IV.1	Governança de Tecnologia da Informação
IV.1.1	Possui Plano Estratégico de Tecnologia da Informação? (Resposta: Sim/ Não)
IV.1.2	Possui Plano Diretor de Tecnologia da Informação? (Resposta: Sim/ Não)
IV.1.3	Possui Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação? (Resposta: Sim/ Não)
IV.2	Equipe de TI
IV.2.1	Quantidade de servidores
IV.2.2	Quantidade de terceirizados
IV.2.3	Quantidade de estagiários
IV.3	Infraestrutura
IV.3.1	Internet
IV.3.1.1	Quantidade de sedes com link de velocidade menor que 2MB
IV.3.1.2	Quantidade de sedes com link de velocidade entre 2MB e 16MB
IV.3.1.3	Quantidade de sedes com link de velocidade maior que 16MB
IV.3.1.4	Quantidade de sedes sem acesso à internet
IV.3.2	Parque computacional
IV.3.2.1	Microcomputadores
IV.3.2.1.1	Quantidade de microcomputadores com menos de 4 anos
IV.3.2.1.2	Quantidade de microcomputadores com mais de 4 anos
IV.3.3	Quantidade de ativos de rede
IV.3.4	Capacidade de storage em Terabytes
IV.3.5	Quantidade de certificados digitais distribuídos

SUGESTÃO DE VERSÃO - ANEXO I - ADMINISTRATIVO**ANO 2016****Preenchimento: TODAS as Unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União****V - COMUNICAÇÃO**

V.1	O setor de Comunicação de sua instituição tem unidade de Publicidade? (Resposta: Sim/ Não)
V.2	O setor de Comunicação de sua instituição tem unidade de Jornalismo Institucional/Assessoria de Imprensa (Resposta: Sim/ Não)
V.3	O setor de Comunicação de sua instituição tem unidade de Comunicação Interna (Resposta: Sim/ Não)
V.4	O setor de Comunicação de sua instituição tem unidade de Relações Públicas (Resposta: Sim/ Não)
V.5	O setor de Comunicação de sua instituição tem unidade de Cerimonial e Eventos (Resposta: Sim/ Não)
V.6	O setor de Comunicação de sua instituição tem unidade de Comunicação Digital (Resposta: Sim/ Não)
V.7	Qual o número de pessoas que trabalham na área de comunicação do seu MP? - Cargos em comissão
V.8	Qual o número de pessoas que trabalham na área de comunicação do seu MP? - Servidores do quadro pertencentes ao órgão
V.9	Qual o número de pessoas que trabalham na área de comunicação do seu MP? - com concurso específico para a área de comunicação
V.10	Qual o número de pessoas que trabalham na área de comunicação do seu MP? - com concurso para outras áreas que não as de comunicação social
V.11	Qual o número de pessoas que trabalham na área de comunicação do seu MP? - Servidores cedidos de outros órgãos
V.12	Qual o número de pessoas que trabalham na área de comunicação do seu MP? - Terceirizados
V.13	Qual o número de pessoas que trabalham na área de comunicação do seu MP? - Estagiários
V.14	O MP tem Plano de Comunicação ou outro instrumento de planejamento? (Resposta: Sim/ Não)
V.15	Sua instituição permite o acesso a redes sociais? (Resposta: Sim/ Não)
V.16	A Comunicação da sua instituição usa mídias sociais para divulgar as notícias da instituição? (Resposta: Sim/ Não)
V.17	A Comunicação monitora o que é publicado nas mídias sociais da sua instituição? (Resposta: Sim/ Não)

SUGESTÃO DE VERSÃO - ANEXO I - ADMINISTRATIVO**ANO 2016****Preenchimento: TODAS as Unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União****VI - PLANEJAMENTO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

VI.1	O MP possui planejamento estratégico?
VI.1.1	Em caso afirmativo, o planejamento está em execução?
VI.1.2	O MP realiza reuniões de acompanhamento do planejamento estratégico?
VI.1.3	O MP possui área de planejamento estratégico como unidade organizacional?
VI.1.4	O MP possui a unidade organizacional de orçamento vinculada à unidade organizacional de planejamento estratégico?
VI.1.5	Em caso afirmativo, o planejamento estratégico é critério de priorização do orçamento?
VI.2	O MP possui critérios de priorização de projetos?
VI.2.1	O MP possui ferramenta de mapeamento e gerenciamento de projetos?
VI.2.2	O MP possui capacitação de membros e servidores em gerenciamento de projetos?
VI.2.3	Há mecanismo de reconhecimento ou premiação vinculado à participação no projeto?
VI.3	Existe mapeamento de processos (fluxos) na área meio?
VI.3.1	Existe mapeamento de processos (fluxos) na área fim?
VI.3.2	Os fluxos mapeados são validados e utilizados pela instituição?
VI.3.3	Os processos de trabalho e rotinas administrativas são claramente definidos através de manuais, normas ou portarias?
VI.3.4	Existe escritório ou área formal responsável pela gestão de processos na organização?

ANEXO II.A - EXTRAJUDICIAL
INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

ANO 2016

Preenchimento: TODAS as Unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União, EXCETO MPM e MPT

CLASSE		(Classe-910004) Inquérito Civil, (Classe-910003) Procedimento Preparatório									
ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)			MOVIMENTOS						
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento		Audiências Extrajudiciais (920063)	Diligências (920045), Requisição de Perícia (920051)	Recomendação (920068)
							Sem TAC (920090)	Com TAC (920089)			
Acessibilidade	(970024)										
Concurso Público	(10370)										
Controle Externo da Atividade Policial	(11831)										
Direito da Criança e do Adolescente	(9633)										
Direito do Consumidor	(1156)										
Direito Eleitoral	(11428)										
Direito Militar	(3664), (10324)										
Direitos Indígenas	(9989), (10102)										
Domínio Público	(10088)										
Educação	(10051), (10029)										
Improbidade Administrativa	(10011)										
Licitações	(10385)										
Meio Ambiente	(10110)										
Minorias Étnicas	(11844)										
Ordem Urbanística	(11802)										
Patrimônio Público	(10421), (10385), (10073), (10089), (10120)										
Pessoa Idosa	(11842)										
Pessoas com Deficiência	(11843)										
Repasso Verbas Públicas	(10957)										
Repasso Verbas SUS	(10065)										
Responsabilidade Civil	(10431)										
Saúde	(10064)										
Servidor Público Civil	(10219)										
DEMAIS ASSUNTOS	-										

Glossário:

- CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
- ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
- CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item da Tabela Unificada.
- INSTAURADOS:** corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria, com exceção dos Inquéritos Cíveis decorrentes de Procedimentos Preparatórios
- FINALIZADOS:** todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade.
- EM ANDAMENTO:** representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
- PETIÇÃO INICIAL:** peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
- TAC:** Termo de Ajustamento de Conduta - peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
- ARQUIVAMENTO SEM TAC:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, sem promoção de Termo de Ajustamento de Conduta: peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
- ARQUIVAMENTO COM TAC:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, mediante Termo de Ajustamento de Conduta: peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
- AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS:** solenidade presidida por Membro para a realização de atos procedimentais.
- DILIGÊNCIAS:** ato pelo qual o Membro determina a realização de diligências com o objetivo de obter, de forma direta ou de terceiros, elementos que possibilitem a instrução de procedimentos ou processos judiciais.
- REQUISIÇÃO DE PERÍCIA:** ato de requisitar a realização de exames realizado por profissional especialista legalmente habilitado.
- RECOMENDAÇÃO:** advertência ou orientação escrita dirigida a órgãos públicos e a entes privados que exerçam atividade pública delegada ou concedida e serviços de relevância pública, visando à melhoria dessas atividades, bem como o respeito aos interesses, direitos
- DEMAIS ASSUNTOS:** outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela.

**ANEXO II.B - EXTRAJUDICIAL
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
ANO 2016**

Preenchimento: **TODAS** as Unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União, **EXCETO** MPM e MPT

CLASSE		(Classe-910005) Procedimento Administrativo									
ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)			MOVIMENTOS					Diligências (920045), Requisição de Perícia (920051)	Recomendação (920068)
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento		Audiências Extrajudiciais (920063)		
							Sem TAC (920090)	Com TAC (920089)			
Concurso Público	(10370)										
Controle Externo da Atividade Policial	(11831)										
Direito da Criança e do Adolescente	(9633), (940129)										
Direito do Consumidor	(1156)										
Direito Eleitoral	(11428)										
Direito Militar	(3664), (10324)										
Direitos Indígenas	(9989), (10102), (940041)										
Educação	(10051), (10029)										
Improbidade Administrativa	(10011), (940077)										
Meio Ambiente	(10110), (940001)										
Minorias Étnicas	(11844), (900012), (940108)										
Ordem Urbanística	(11802)										
Patrimônio Público	(10421), (10385), (10073), (10089), (10120)										
Pessoa Idosa	(11842), (940105)										
Pessoas com Deficiência	(11843), (940118)										
Responsabilidade Civil	(10431)										
Saúde	(10064)										
Servidor Público Civil	(10219)										
DEMAIS ASSUNTOS	-										

Glossário:

- 1. CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
- 2. ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
- 3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item da Tabela Unificada.
- 4. INSTAURADOS:** corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria.
- 5. FINALIZADOS:** todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade.
- 6. EM ANDAMENTO:** representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
- 7. PETIÇÃO INICIAL:** peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
- 8. TAC:** Termo de Ajustamento de Conduta - peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
- 9. ARQUIVAMENTO SEM TAC:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, sem promoção de Termo de Ajustamento de Conduta: peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
- 10. ARQUIVAMENTO COM TAC:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, mediante Termo de Ajustamento de Conduta: peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
- 11. AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS:** solenidade presidida por Membro para a realização de atos procedimentais.
- 12. DILIGÊNCIAS:** ato pelo qual o Membro determina a realização de diligências com o objetivo de obter, de forma direta ou de terceiros, elementos que possibilitem a instrução de procedimentos ou processos judiciais.
- 13. REQUISIÇÃO DE PERÍCIA:** ato de requisitar a realização de exames realizado por profissional especialista legalmente habilitado.
- 14. RECOMENDAÇÃO:** advertência ou orientação escrita dirigida a órgãos públicos e a entes privados que exerçam atividade pública delegada ou concedida e serviços de relevância pública, visando à melhoria dessas atividades, bem como o respeito aos interesses, direitos
- 15. DEMAIS ASSUNTOS:** outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela.

ANEXO II.C - EXTRAJUDICIAL
PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO - PIC)
ANO 2016

Preenchimento: **TODAS** as Unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União, EXCETO MPM e MPT

CLASSE		(Classe-1733) Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação - PIC)				
ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)			MOVIMENTOS	
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Denúncia (920015), (920016)	Arquivamento (920087)
Concussão	(3553)					
Corrupção Ativa	(3568)					
Corrupção Passiva	(3555)					
Crimes contra a Ordem Tributária	(3614)					
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	(3618)					
Crimes da Lei de Licitações	(3642)					
Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	(3628)					
Crimes de Responsabilidade	(3604)					
Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral	(5872)					
Família	(5626)					
Peculato	(3548)					
Tráfico de Drogas e Condutas Afins	(3608)					
Tráfico de Pessoas e Correlatos	(5855), (5856), (11421), (11422)					
DEMAIS ASSUNTOS	-					

Glossário:

- 1. CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
- 2. ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
- 3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item da Tabela Unificada.
- 4. INSTAURADOS:** corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria.
- 5. FINALIZADOS:** todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade.
- 6. EM ANDAMENTO:** representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
- 7. DENÚNCIA:** petição inicial da ação penal pública intentada pelo Ministério Público, principiando o processo criminal.
- 8. ARQUIVAMENTO:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento do Processo Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras.
- 9. DEMAIS ASSUNTOS:** outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela.

**ANEXO II.D - EXTRAJUDICIAL
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL
ANO 2016**

Preenchimento: TODAS as Unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União, EXCETO MPM e MPT

CLASSE		(Classe-910018) Procedimento Preparatório Eleitoral								
ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)			MOVIMENTOS					
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	Arquivamento		Audiências Extrajudiciais (920063)	Diligências (920045), Requisição de Perícia (920051)	Recomendação (920068)
						Sem TAC (920090)	Com TAC (920089)			
Administração da Justiça Eleitoral	(11557)									
Alistamento Eleitoral	(11574)									
Diplomação	(11724)									
Direitos Políticos	(11725)									
Eleições	(11583)									
Execução	(11729)									
Garantias Processuais	(11733)									
Partidos Políticos	(11747)									
Plebiscito	(11777)									
Requerimento	(11778)									

Glossário:

- 1. CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
- 2. ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
- 3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um ítem da Tabela Unificada.
- 4. INSTAURADOS:** corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria.
- 5. FINALIZADOS:** todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade.
- 6. EM ANDAMENTO:** representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
- 7. PETIÇÃO INICIAL:** peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
- 9. ARQUIVAMENTO SEM TAC:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, sem promoção de Termo de Ajustamento de Conduta: peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
- 10. ARQUIVAMENTO COM TAC:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, mediante Termo de Ajustamento de Conduta: peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
- 11. AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS:** solenidade presidida por Membro para a realização de atos procedimentais.
- 12. DILIGÊNCIAS:** ato pelo qual o Membro determina a realização de diligências com o objetivo de obter, de forma direta ou de terceiros, elementos que possibilitem a instrução de procedimentos ou processos judiciais.
- 13. REQUISIÇÃO DE PERÍCIA:** ato de requisitar a realização de exames realizado por profissional especialista legalmente habilitado.
- 14. RECOMENDAÇÃO:** advertência ou orientação escrita dirigida a órgãos públicos e a entes privados que exerçam atividade pública delegada ou concedida e serviços de relevância pública, visando à melhoria dessas atividades, bem como o respeito aos interesses, direitos

ANEXO III - CÍVEL
PROCESSOS CÍVEIS
ANO 2016

Preenchimento: TODAS as Unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União, EXCETO MPM e MPT

ASSUNTO	CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	Classe 2 - Processo Civil e do Trabalho, excetuados Classe 1070 - Incidentes trabalhistas; Classe 1067 - Procedimentos trabalhistas; Classe 1068 - Processo de execução trabalhista; Classe 1071 - Recursos trabalhistas; Classe 197 - Recursos												
			ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)				MOVIMENTOS								
			SALDO ANTERIOR	RECEBIDOS (920246)	DEVOLVIDOS (920247)	SALDO ATUAL	Petição Inicial (920013)	Manifestação em 1º Grau (920198)	Alegações Finais (920200)	Réplica a Contestação (920208)	Ciência Favorável (920137), (920143), (920149)	Ciência Parcialmente Favorável (920139), (920145), (920151)	Ciência Desfavorável (920138), (920144), (920150)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (970079)
Agentes Políticos	(10186)														
Atos Administrativos, exceto Improbidade Administrativa	(9997)														
Direito do Consumidor	(1156)														
Direito Processual Civil e do Trabalho	(8826)														
Ensino Superior e Ensino Fundamental e Médio	(10029), (10051)														
Garantias Constitucionais	(9986)														
Improbidade Administrativa	(10011)														
Meio Ambiente	(10110)														
Militar	(10324)														
Ordem Urbanística	(11802)														
Patrimônio Público	(10421), (10370), (10385), (10073), (10089), (10120)														
Recursos Minerais	(10106)														
Responsabilidade da Administração	(9991)														
Saúde	(10064)														
Servidor Público Civil	(10219)														
Sistema Nacional do Desporto	(10072)														
DEMAIS ASSUNTOS	-														

Glossário:
1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. ASSUNTO: a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item da Tabela Unificada.
4. SALDO ANTERIOR: representará sempre o quantitativo assinalado no item "SALDO ATUAL", no mês imediatamente anterior. Caso seja o primeiro relatório a ser enviado ao CNMP, a unidade deverá quantificar o total de feitos "EM ANDAMENTO" até então, o que poderá ser obtido mediante a realização de um inventário próprio. Ficam excluídas as notícias de fato cadastradas pela Ouvidoria, tendo em vista que já existe modo próprio de coleta da informação.
5. RECEBIDOS: "Entrada de Carga".
6. DEVOLVIDOS: "Baixa de Carga".
7. SALDO ATUAL: é o resultado da operação aritmética ["SALDO ANTERIOR" adicionados o número de feitos "RECEBIDOS" subtraídos o número de feitos "DEVOLVIDOS".]
8. PETIÇÃO INICIAL: peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
9. MANIFESTAÇÃO EM 1º GRAU: qualquer pronunciamento interlocutório no curso do processo, inquérito ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.
10. ALEGAÇÕES FINAIS: são os argumentos finais após o encerramento da instrução processual, por meio de debate oral ou apresentação de memoriais no processo civil, penal e trabalhista.
11. RÉPLICA A CONTESTAÇÃO: petição produzida no processo cível após o oferecimento da contestação pelo demandado, caso tenha este deduzido matéria relativa às "preliminares de mérito", ou seja, pressupostos de constituição e desenvolvimento do processo ou condições da ação.
12. CIÊNCIA FAVORÁVEL: sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
13. CIÊNCIA PARCIALMENTE FAVORÁVEL: sentença parcialmente de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
14. CIÊNCIA DESFAVORÁVEL: sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial. O meio pelo qual a parte vencida em um processo provoca a revisão da decisão judicial ou administrativa que lhe é desfavorável.
15. RECURSO: proferida sentença ou outra decisão incidental no processo pelo Juiz, dela pode o Ministério Público recorrer, seja parte, seja mero interveniente no processo.
16. MANIFESTAÇÃO EM 2º GRAU: pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite em grau de recurso (de 2º grau).
17. MANIFESTAÇÃO EM TRIBUNAIS SUPERIORES: pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite nos Tribunais Superiores, excetuando-se as razões e contra-razões de recurso que possuem código específico.
18. DEMAIS ASSUNTOS: outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela.

ANEXO IV.A - INFÂNCIA E JUVENTUDE
ATO INFRACIONAL
ANO 2016

Preenchimento: TODAS as Unidades do MP Estadual e MPDFT

CLASSE		Classe 1460 - Procedimentos Investigatórios; Classe 1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional; Classe 1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas												
ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)				MOVIMENTOS								
		SALDO ANTERIOR	RECEBIDOS (920246)	DEVOLVIDOS (920247)	SALDO ATUAL	Remissão ECA (920075)	Representação por Ato Infracional (920017)	Requerimento de Medida Protetiva (920018)	Ciência Favorável (920137), (920143), (920149)	Ciência Parcialmente Favorável (920139), (920145), (920151)	Ciência Desfavorável (920138), (920144), (920150)	Arquivamento (920087)	Audiência de Apresentação de Adolescente Infrator (920082)	
Contra a Administração da Justiça	(9932)													
Contra a Família	(9755)													
Contra a Fé Pública	(9807)													
Contra a Honra	(9655)													
Contra a Incolumidade Pública	(9773)													
Contra a inviolabilidade de domicílio	(9664)													
Contra a liberdade pessoal	(9659)													
Contra a Paz Pública	(9803)													
Contra a Propriedade Intelectual	(9720)													
Contra a vida	(9635)													
Contra o Patrimônio	(9674)													
Contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos	(9734)													
Contra a Dignidade Sexual	(9740)													
Contravenções Penais	(9914)													
Lesões Corporais	(9641)													
Medidas Sócio-educativas	(10688)													
De Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	(9858)													
De Trânsito	(9892)													
Do Sistema Nacional de Armas	(9893)													
Periclitacão da Vida e da Saúde e Rixa	(9648)													
DEMAIS ASSUNTOS	-													

Glossário:
1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. ASSUNTO: a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um ítem da Tabela Unificada.
4. SALDO ANTERIOR: representará sempre o quantitativo assinalado no ítem "SALDO ATUAL", no mês imediatamente anterior. Caso seja o primeiro relatório a ser enviado ao CNMP, a unidade deverá quantificar o total de feitos "EM ANDAMENTO" até então, o que poderá ser obtido mediante a realização de um inventário próprio. Ficam excluídas as notícias de fato cadastradas pela Ouvidoria, tendo em vista que já existe modo próprio de coleta da informação.
5. RECEBIDOS: "Entrada de Carga".
6. DEVOLVIDOS: "Baixa de Carga".
7. SALDO ATUAL: é o resultado da operação aritmética ["SALDO ANTERIOR" adicionados o número de feitos "RECEBIDOS" subtraídos o número de feitos "DEVOLVIDOS".]
8. REMISSÃO ECA: providência do Ministério Público dirigida a exclusão ou suspensão do adolescente no processo, pendente de homologação pelo Juízo. Poderá ser cumulada com algumas medidas sócio-educativas. Art.180, II e dispositivo 126 a 128 do ECA.
9. REPRESENTAÇÃO POR ATO INFRACIONAL: petição escrita pela qual o Ministério Público imputa a adolescente a prática de ato infracional.
10. REQUERIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA: requerimento dirigido ao Poder Judiciário para aplicação de medidas de proteção prevista em lei.
11. CIÊNCIA FAVORÁVEL: sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
12. CIÊNCIA PARCIALMENTE FAVORÁVEL: sentença parcialmente de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
13. CIÊNCIA DESFAVORÁVEL: sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial. O meio pelo qual a parte vencida em um processo provoca a revisão da decisão judicial ou administrativa que lhe é desfavorável.
14. ARQUIVAMENTO: decisão fundamentada que determina o arquivamento do Procedimento Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras.
15. AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE ADOLESCENTE INFRATOR: oitiva informal de adolescente apreendido, ou não, em razão de prática de ato infracional.
18. DE MAIS ASSUNTOS: outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela. Os Assuntos complementares serão excepcionados taxativamente

ANEXO IV.B - INFÂNCIA E JUVENTUDE
SEÇÃO CÍVEL
ANO 2016

Preenchimento: TODAS as Unidades do MP Estadual e MPDFT

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	Classe (1385) - Seção Cível													
		ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)				MOVIMENTOS									
		SALDO ANTERIOR	RECEBIDOS (920246)	DEVOLVIDOS (920247)	SALDO ATUAL	Petição Inicial (920013)	Manifestação em 1º Grau (920198)	Alegações Finais (920200)	Réplica a Contestação (920208)	Ciência Favorável (920137), (920143), (920149)	Ciência Parcialmente Favorável (920139), (920145), (920151)	Ciência Desfavorável (920138), (920144), (920150)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (970079)	Manifestação em Tribunais Superiores (970078)
Alimentos	(1389)														
Adoção	(1401)														
Guarda	(1420)														
DEMAIS CLASSES (Processo de Conhecimento)	-														

Glossário:
1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item da Tabela Unificada.
3. SALDO ANTERIOR: representará sempre o quantitativo assinalado no item "SALDO ATUAL", no mês imediatamente anterior. Caso seja o primeiro relatório a ser enviado ao CNMP, a unidade deverá quantificar o total de feitos "EM ANDAMENTO" até então, o que poderá ser obtido mediante a realização de um inventário próprio. Ficam excluídas as notícias de fato cadastradas pela Ouvidoria, tendo em vista que já existe modo próprio de coleta da informação.
4. RECEBIDOS: "Entrada de Carga".
5. DEVOLVIDOS: "Baixa de Carga".
6. SALDO ATUAL: é o resultado da operação aritmética ["SALDO ANTERIOR" adicionados o número de feitos "RECEBIDOS" subtraídos o número de feitos "DEVOLVIDOS".]
7. PETIÇÃO INICIAL: peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
8. MANIFESTAÇÃO EM 1º GRAU: qualquer pronunciamento interlocutório no curso do processo, inquérito ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.
9. ALEGAÇÕES FINAIS: são os argumentos finais após o encerramento da instrução processual, por meio de debate oral ou apresentação de memoriais no processo civil, penal e trabalhista.
10. REPLICA A CONTESTAÇÃO: petição produzida no processo cível após o oferecimento da contestação pelo demandado, caso tenha este deduzido matéria relativa às "preliminares de mérito", ou seja, pressupostos de constituição e desenvolvimento do processo ou condições da ação.
11. CIÊNCIA FAVORÁVEL: sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
12. CIÊNCIA PARCIALMENTE FAVORÁVEL: sentença parcialmente de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
13. CIÊNCIA DESFAVORÁVEL: sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial. O meio pelo qual a parte vencida em um processo provoca a revisão da decisão judicial ou administrativa que lhe é desfavorável.
14. RECURSO: proferida sentença ou outra decisão incidental no processo pelo Juiz, dela pode o Ministério Público recorrer, seja parte, seja mero interveniente no processo.
15. MANIFESTAÇÃO EM 2º GRAU: pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite em grau de recurso (de 2º grau).
16. MANIFESTAÇÃO EM TRIBUNAIS SUPERIORES: pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite nos Tribunais Superiores, excetuando-se as razões e contra-razões de recurso que possuem código específico.
17. DEMAIS CLASSES (Processo de Conhecimento): outros procedimentos não classificados nas classes listadas nesta tabela e dependentes do código 1386 (1390; 1391; 1392; 1396; 1399; 1412; 1414; 1415; 1417; 1424; 1425; 1426; 1690; 1691; 1703; 1704; 1705; 1706; e 10933).

ANEXO V.A - CRIMINAL
INQUÉRITO POLICIAL
ANO 2016

Preenchimento: TODAS as Unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União, EXCETO MPM e MPT

CLASSE		Classe 279 - Inquéritos Policiais								
ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)				MOVIMENTOS				
		SALDO ANTERIOR	RECEBIDOS (920246)	DEVOLVIDOS (920247)	SALDO ATUAL	Baixa de inquerito Policial (920258), (920259), (920045)	Manifestação (920198)	Transações penais oferecidas [(920124) - proposta de transação penal]	Promoção de Arquivamento (920087), (920092)	Denúncias Oferecidas (920014), (920015), (920016)
Crime/Contravenção decorrente de conflito fundiário coletivo	(11414)									
Crimes Agrários	(3651)									
Crimes Contra a Administração da Justiça	(5874)									
Crimes contra a Administração Pública	(3547), (5872), (5873)									
Crimes contra a Dignidade Sexual	(3463)									
Crimes contra a Economia Popular	(3605)									
Crimes contra a Fé Pública	(3523)									
Crimes contra a Honra	(3394)									
Crimes contra a Incolumidade Pública	(3491)									
Crimes contra a Ordem Econômica	(3615)									
Crimes contra a Ordem Tributária	(3614)									
Crimes contra a Organização do Trabalho	(3445)									
Crimes contra a Paz Pública	(3520)									
Crimes contra a Propriedade Intelectual	(3442)									
Crimes contra a vida	(3369)									
Crimes Contra as Finanças Públicas	(5875)									
Crimes contra as Relações de Consumo	(3616)									
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	(3618)									
Crimes contra o Patrimônio	(3415)									
Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional	(3612)									
Crimes Contra a Liberdade Pessoal	(3400)									
Crimes contra portadores de deficiência	(11410)									
Crimes da Lei de licitações	(3642)									
Crimes de Abuso de Autoridade	(3606)									
Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	(3628)									
Crimes de Responsabilidade	(3604)									
Crimes de Tortura	(3631)									
Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	(3607)									
Crimes de Trânsito	(3632)									
Crimes do Sistema Nacional de Armas	(3633)									
Crimes Eleitorais	(11429), (3654)									
Crimes Falimentares	(3661)									
Crimes Militares	(3664)									
Crimes praticados contra os índios e a cultura indígena	(3647)									
Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente	(3637)									
Crimes Previstos no Estatuto do Idoso	(3659)									
Crimes Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor	(3613)									
Lesão Corporal	(3385)									
Parcelamento do solo urbano	(3660)									
Violência Doméstica Contra a Mulher	(10949)									
DEMAIS ASSUNTOS	-									

Glossário:
1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. ASSUNTO: a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item da Tabela Unificada.
4. SALDO ANTERIOR: representará sempre o quantitativo assinalado no item "SALDO ATUAL", no mês imediatamente anterior. Caso seja o primeiro relatório a ser enviado ao CNMP, a unidade deverá quantificar o total de feitos "EM ANDAMENTO" até então, o que poderá ser obtido mediante a realização de um inventário próprio. Ficam excluídas as notícias de fato cadastradas pela Ouvidoria, tendo em vista que já existe modo próprio de coleta da informação.
5. RECEBIDOS: "Entrada de Carga".
6. DEVOLVIDOS: "Baixa de Carga".
7. SALDO ATUAL: é o resultado da operação aritmética ["SALDO ANTERIOR" adicionados o número de feitos "RECEBIDOS" subtraídos o número de feitos "DEVOLVIDOS".]
8. BAIXA DE INQUÉRITO POLICIAL: manifestação do Ministério Público pelo retorno/baixa do inquérito para o prosseguimento das diligências.
9. MANIFESTAÇÃO: qualquer pronuncionamento interlocutório no curso do processo, inquérito ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.
10. TRANSAÇÕES PENAS OFERECIDAS: proposição de condições ao acusado a fim de que não se submeta à ação penal.
11. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO: é a decisão fundamentada que determina o arquivamento do Processo Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras.
12. DENÚNCIAS OFERECIDAS: petição inicial ou ação penal intentada pelo Ministério Público, principiando o processo criminal.
13. DEMAIS ASSUNTOS: outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela. Os Assuntos complementares serão excepcionados taxativamente

ANEXO V.B - CRIMINAL
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS
ANO 2016

Preenchimento: TODAS as Unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União, EXCETO MPM e MPT

CLASSE		Classe 278 - Termos Circunstanciados							
ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)				Manifestação (920198)	Transações penais oferecidas [(920124) - proposta de transação penal]	Promoção de Arquivamento (920087), (920092)	Denúncias Oferecidas (920014), (920015), (920016)
		SALDO ANTERIOR	RECEBIDOS (920246)	DEVOLVIDOS (920247)	SALDO ATUAL				
Crime/Contravenção decorrente de conflito fundiário coletivo	(11414)								
Crimes Agrários	(3651)								
Crimes Contra a Administração da Justiça	(5874)								
Crimes contra a Administração Pública	(3547), (5872), (5873)								
Crimes contra a Dignidade Sexual	(3463)								
Crimes contra a Economia Popular	(3605)								
Crimes contra a Fé Pública	(3523)								
Crimes contra a Honra	(3394)								
Crimes contra a Incolumidade Pública	(3491)								
Crimes contra a Ordem Econômica	(3615)								
Crimes contra a Ordem Tributária	(3614)								
Crimes contra a Organização do Trabalho	(3445)								
Crimes contra a Paz Pública	(3520)								
Crimes contra a Propriedade Intelectual	(3442)								
Crimes Contra as Finanças Públicas	(5875)								
Crimes contra as Relações de Consumo	(3616)								
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	(3618)								
Crimes contra o Patrimônio	(3415)								
Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional	(3612)								
Crimes Contra a Liberdade Pessoal	(3400)								
Crimes contra portadores de deficiência	(11410)								
Crimes da Lei de licitações	(3642)								
Crimes de Abuso de Autoridade	(3606)								
Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	(3628)								
Crimes de Responsabilidade	(3604)								
Crimes de Tortura	(3631)								
Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	(3607)								
Crimes de Trânsito	(3632)								
Crimes do Sistema Nacional de Armas	(3633)								
Crimes Eleitorais	(11429), (3654)								
Crimes Falimentares	(3661)								
Crimes Militares	(3664)								
Crimes praticados contra os índios e a cultura indígena	(3647)								
Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente	(3637)								
Crimes Previstos no Estatuto do Idoso	(3659)								
Crimes Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor	(3613)								
Lesão Corporal	(3385)								
Parcelamento do solo urbano	(3660)								
Violência Doméstica Contra a Mulher	(10949)								
DEMAIS ASSUNTOS	-								

Glossário:

- CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
- ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
- CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item da Tabela Unificada.
- SALDO ANTERIOR:** representará sempre o quantitativo assinalado no item "SALDO ATUAL", no mês imediatamente anterior. Caso seja o primeiro relatório a ser enviado ao CNMP, a unidade deverá quantificar o total de feitos "EM ANDAMENTO" até então, o que poderá ser obtido mediante a realização de um inventário próprio. Ficam excluídas as notícias de fato cadastradas pela Ouvidoria, tendo em vista que já existe modo próprio de coleta da informação.
- RECEBIDOS:** "Entrada de Carga".
- DEVOLVIDOS:** "Baixa de Carga".
- SALDO ATUAL:** é o resultado da operação aritmética ["SALDO ANTERIOR" adicionados o número de feitos "RECEBIDOS" subtraídos o número de feitos "DEVOLVIDOS"].
- BAIXA DE INQUÉRITO POLICIAL:** manifestação do Ministério Público pelo retorno/baixa do inquérito para o prosseguimento das diligências.
- MANIFESTAÇÃO:** qualquer pronunciamento interlocutório no curso do processo, inquérito ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.
- TRANSAÇÕES PENAIS OFERECIDAS:** proposição de condições ao acusado a fim de que não se submeta à ação penal.
- PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento do Processo Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras.
- DENÚNCIAS OFERECIDAS:** petição inicial ou ação penal intentada pelo Ministério Público, principiando o processo criminal.
- DEMAIS ASSUNTOS:** outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela. Os Assuntos complementares serão excepcionados taxativamente

**ANEXO VI - CRIMINAL
PROCESSOS CRIMINAIS
ANO 2016**

Preenchimento: TODAS as Unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União, EXCETO MPM e MPT

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	Classe 281 - Procedimento Comum; Classe 284 - Processo Especial; Classe 412 - Recursos; e Classe 11528 - Ação Penal Eleitoral														
		ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)				MOVIMENTOS										
		SALDO ANTERIOR	RECEBIDOS (920246)	DEVOLVIDOS (920247)	SALDO ATUAL	Manifestação (920198)	Alegações Finais (920200)	Requerimento de (920018) Medida Protetiva	Proposta de Suspensão (920125) Condicional do Processo	Ciência Favorável (920137), (920143), (920149)	Ciência Parcialmente Favorável (920139), (920145), (920151)	Ciência Desfavorável (920138), (920144), (920150)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (970079)	Manifestação em Tribunais Superiores (970078)	
Crime/Contravenção decorrente de conflito fundiário coletivo	(11414)															
Crimes Agrários	(3651)															
Crimes Contra a Administração da Justiça	(5874)															
Crimes contra a Administração Pública	(3547), (5872), (5873)															
Crimes contra a Dignidade Sexual	(3463)															
Crimes contra a Economia Popular	(3605)															
Crimes contra a Fé Pública	(3523)															
Crimes contra a Honra	(3394)															
Crimes contra a Incolumidade Pública	(3491)															
Crimes contra a Ordem Econômica	(3615)															
Crimes contra a Ordem Tributária	(3614)															
Crimes contra a Organização do Trabalho	(3445)															
Crimes contra a Paz Pública	(3520)															
Crimes contra a Propriedade Intelectual	(3442)															
Crimes contra a vida	(3369)															
Crimes Contra as Finanças Públicas	(5875)															
Crimes contra as Relações de Consumo	(3616)															
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	(3618)															
Crimes contra o Patrimônio	(3415)															
Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional	(3612)															
Crimes Contra a Liberdade Pessoal	(3400)															
Crimes contra portadores de deficiência	(11410)															
Crimes da Lei de licitações	(3642)															
Crimes de Abuso de Autoridade	(3606)															
Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	(3628)															
Crimes de Responsabilidade	(3604)															
Crimes de Tortura	(3631)															
Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	(3607)															
Crimes de Trânsito	(3632)															
Crimes do Sistema Nacional de Armas	(3633)															
Crimes Eleitorais (3654) e Crimes Eleitorais	(11429)															
Crimes Falimentares	(3661)															
Crimes Militares	(3664)															
Crimes praticados contra os índios e a cultura indígena	(3647)															
Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente	(3637)															
Crimes Previstos no Estatuto do Idoso	(3659)															
Crimes Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor	(3613)															
Lesão Corporal	(3385)															
Parcelamento do solo urbano	(3660)															
Violência Doméstica Contra a Mulher	(10949)															
DEMAIS ASSUNTOS	-															

- Glossário:
- CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
 - ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
 - CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item da Tabela Unificada.
 - SALDO ANTERIOR:** representará sempre o quantitativo assinalado no item "SALDO ATUAL", no mês imediatamente anterior. Caso seja o primeiro relatório a ser enviado ao CNMP, a unidade deverá quantificar o total de feitos "EM ANDAMENTO" até então, o que poderá ser obtido mediante a realização de um inventário próprio. Ficam excluídas as notícias de fato cadastradas pela Ouvidoria, tendo em vista que já existe modo próprio de coleta da informação.
 - RECEBIDOS:** "Entrada de Carga".
 - DEVOLVIDOS:** "Baixa de Carga".
 - SALDO ATUAL:** é o resultado da operação aritmética ["SALDO ANTERIOR" adicionados o número de feitos "RECEBIDOS" subtraídos o número de feitos "DEVOLVIDOS".]
 - MANIFESTAÇÃO:** qualquer pronunciamiento interlocutório no curso do processo, inquérito ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.
 - ALEGAÇÕES FINAIS:** são os argumentos finais após o encerramento da instrução processual, por meio de debate oral ou apresentação de memoriais no processo civil, penal e trabalhista.
 - REQUERIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA:** requerimento dirigido ao Poder Judiciário para aplicação de medidas de proteção prevista em lei.
 - PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO:** proposição de condições ao acusado a fim de que não se submeta à ação penal.
 - CIÊNCIA FAVORÁVEL:** sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
 - CIÊNCIA PARCIALMENTE FAVORÁVEL:** sentença parcialmente de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
 - CIÊNCIA DESFAVORÁVEL:** sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial. O meio pelo qual a parte vencida em um processo provoca a revisão da decisão judicial ou administrativa que lhe é desfavorável.
 - RECURSO:** proferida sentença ou outra decisão incidental no processo pelo Juiz, dela pode o Ministério Público recorrer, seja parte, seja mero interveniente no processo.
 - MANIFESTAÇÃO EM 2º GRAU:** pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite em grau de recurso (de 2º grau).
 - MANIFESTAÇÃO EM TRIBUNAIS SUPERIORES:** pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite nos Tribunais Superiores, excetuando-se as razões e contra-razões de recurso que possuem código específico.
 - DEMAIS ASSUNTOS:** outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela. Os Assuntos complementares serão excepcionados taxativamente

**ANEXO VII - CRIMINAL
EXECUÇÃO PENAL
ANO 2016**

Preenchimento: TODAS as Unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União, EXCETO MPT

CLASSES	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	Classe 385 - Execução Criminal									
		ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)				MOVIMENTOS					
		SALDO ANTERIOR	RECEBIDOS (920246)	DEVOLVIDOS (920247)	SALDO ATUAL	Manifestação (920198)	Ciência Favorável (920137), (920143), (920149)	Ciência Parcialmente Favorável (920139), (920145), (920151)	Ciência Desfavorável (920138), (920144), (920150)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (970079)
Anistia	(409)										
Comutação de Pena	(411)										
Conversão de Pena	(407)										
Execução da Pena	(386)										
Execução Provisória	(1714)										
Execução de Medida de Segurança	(11399)										
Excesso ou Desvio	(408)										
Indulto	(410)										
Superveniência de doença mental	(1283)										
Transferência entre estabelecimentos penais	(1288)										
Unificação de penas	(1284)										

Glossário:

- CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
- CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item da Tabela Unificada.
- SALDO ANTERIOR:** representará sempre o quantitativo assinalado no item "SALDO ATUAL", no mês imediatamente anterior. Caso seja o primeiro relatório a ser enviado ao CNMP, a unidade deverá quantificar o total de feitos "EM ANDAMENTO" até então, o que poderá ser obtido mediante a realização de um inventário próprio. Ficam excluídas as notícias de fato cadastradas pela Ouvidoria, tendo em vista que já existe modo próprio de coleta da informação.
- RECEBIDOS:** "Entrada de Carga".
- DEVOLVIDOS:** "Baixa de Carga".
- SALDO ATUAL:** é o resultado da operação aritmética ["SALDO ANTERIOR" adicionados o número de feitos "RECEBIDOS" subtraídos o número de feitos "DEVOLVIDOS".]
- MANIFESTAÇÃO:** qualquer pronuncionamento interlocutório no curso do processo, inquérito ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.
- CIÊNCIA FAVORÁVEL:** sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
- CIÊNCIA PARCIALMENTE FAVORÁVEL:** sentença parcialmente de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
- CIÊNCIA DESFAVORÁVEL:** sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial. O meio pelo qual a parte vencida em um processo provoca a revisão da decisão judicial ou administrativa que lhe é desfavorável.
- RECURSO:** proferida sentença ou outra decisão incidental no processo pelo Juiz, dela pode o Ministério Público recorrer, seja parte, seja mero interveniente no processo.
- MANIFESTAÇÃO EM 2º GRAU:** pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite em grau de recurso (de 2º grau).
- MANIFESTAÇÃO EM TRIBUNAIS SUPERIORES:** pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite nos Tribunais Superiores, excetuando-se as razões e contra-razões de recurso que possuem código específico.

**ANEXO VIII.A - EXTRAJUDICIAL TRABALHISTA
INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
ANO 2016**

Preenchimento: APENAS o MPT

CLASSE		(Classe-910004) Inquérito Civil, (Classe-910003) Procedimento Preparatório									
ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)			MOVIMENTOS						
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento		Audiências Extrajudiciais (920063)	Diligências (920045), Requisição de Perícia (920051)	Recomendação (920068)
							Sem TAC (920090)	Com TAC (920089)			
Abusos decorrentes do poder hierárquico do empregador	(940177 e subtemas)										
Aprendizagem	(940182 e subtemas)										
CTPS e registro de empregados	(940186 e subtemas)										
Duração do trabalho (jornada e descansos) e pagamentos respectivos	(940190 e subtemas)										
Estágio	(940206 e subtemas)										
Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente	(940129 e subtemas)										
Extinção do contrato individual de trabalho e pagamentos respectivos	(940209 e subtemas)										
Fraudes Trabalhistas	(940044 e subtemas)										
Igualdade de Oportunidades e Discriminação nas Relações de Trabalho	(940096 e subtemas)										
Liberdade de Organização Sindical	(940145 e subtemas)										
Meio Ambiente do Trabalho	(940001 e subtemas)										
Remuneração e benefícios	(940218 e subtemas)										
Trabalho Análogo ao de Escravo, Tráfico de Trabalhadores e Trabalho Indígena	(940034 e subtemas)										
Trabalho na Administração Pública	(940233 e subtemas)										
Trabalho Portuário e Aquaviário	(940081 e subtemas)										
Temas Gerais de Direito do Trabalho	(940176 e subtemas, exceto os já citados)										

Glossário:
1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. ASSUNTO: a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item da Tabela Unificada.
4. INSTAURADOS: corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria, com exceção dos Inquéritos Cíveis decorrentes de Procedimentos Preparatórios
5. FINALIZADOS: todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade.
6. EM ANDAMENTO: representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
7. PETIÇÃO INICIAL: peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
8. TAC: Termo de Ajustamento de Conduta - peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
9. ARQUIVAMENTO SEM TAC: é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, sem promoção de Termo de Ajustamento de Conduta: peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
10. ARQUIVAMENTO COM TAC: é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, mediante Termo de Ajustamento de Conduta: peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
11. AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS: solenidade presidida por Membro para a realização de atos procedimentais.
12. DILIGÊNCIAS: ato pelo qual o Membro determina a realização de diligências com o objetivo de obter, de forma direta ou de terceiros, elementos que possibilitem a instrução de procedimentos ou processos judiciais.
13. REQUISIÇÃO DE PERÍCIA: ato de requisitar a realização de exames realizado por profissional especialista legalmente habilitado.
14. RECOMENDAÇÃO: advertência ou orientação escrita dirigida a órgãos públicos e a entes privados que exerçam atividade pública delegada ou concedida e serviços de relevância pública, visando à melhoria dessas atividades, bem como o respeito aos interesses, direitos

**ANEXO VIII.B - EXTRAJUDICIAL TRABALHISTA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
ANO 2016**

Preenchimento: APENAS o MPT

CLASSE		(Classe-910005) Procedimento Administrativo									
ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)			MOVIMENTOS						
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento		Audiências Extrajudiciais (920063)	Diligências (920045), Requisição de Perícia (920051)	Recomendação (920068)
							Sem TAC (920090)	Com TAC (920089)			
Abusos decorrentes do poder hierárquico do empregador	(940177 e subtemas)										
Aprendizagem	(940182 e subtemas)										
CTPS e registro de empregados	(940186 e subtemas)										
Duração do trabalho (jornada e descansos) e pagamentos respectivos	(940190 e subtemas)										
Estágio	(940206 e subtemas)										
Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente	(940129 e subtemas)										
Extinção do contrato individual de trabalho e pagamentos respectivos	(940209 e subtemas)										
Fraudes Trabalhistas	(940044 e subtemas)										
Igualdade de Oportunidades e Discriminação nas Relações de Trabalho	(940096 e subtemas)										
Liberdade de Organização Sindical	(940145 e subtemas)										
Meio Ambiente do Trabalho	(940001 e subtemas)										
Remuneração e benefícios	(940218 e subtemas)										
Trabalho Análogo ao de Escravo, Tráfico de Trabalhadores e Trabalho Indígena	(940034 e subtemas)										
Trabalho na Administração Pública	(940233 e subtemas)										
Trabalho Portuário e Aquaviário	(940081 e subtemas)										
Temas Gerais de Direito do Trabalho	(940176 e subtemas, exceto os já citados)										

- Glossário:
- CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
 - ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
 - CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item da Tabela Unificada.
 - INSTAURADOS:** corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria.
 - FINALIZADOS:** todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade.
 - EM ANDAMENTO:** representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
 - PETIÇÃO INICIAL:** peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
 - TAC:** Termo de Ajustamento de Conduta - peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
 - ARQUIVAMENTO SEM TAC:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, sem promoção de Termo de Ajustamento de Conduta: peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
 - ARQUIVAMENTO COM TAC:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, mediante Termo de Ajustamento de Conduta: peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
 - AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS:** solenidade presidida por Membro para a realização de atos procedimentais.
 - DILIGÊNCIAS:** ato pelo qual o Membro determina a realização de diligências com o objetivo de obter, de forma direta ou de terceiros, elementos que possibilitem a instrução de procedimentos ou processos judiciais.
 - REQUISIÇÃO DE PERÍCIA:** ato de requisitar a realização de exames realizado por profissional especialista legalmente habilitado.
 - RECOMENDAÇÃO:** advertência ou orientação escrita dirigida a órgãos públicos e a entes privados que exerçam atividade pública delegada ou concedida e serviços de relevância pública, visando à melhoria dessas atividades, bem como o respeito aos interesses, direitos

ANEXO VIII.C JUDICIAL TRABALHISTA
PROCESSOS CÍVEIS e do TRABALHO
ANO 2016

Preenchimento: APENAS o MPT

CLASSE		Classe 2 - Processo Civil e do Trabalho, inclusive Classe 1070 - Incidentes trabalhistas; Classe 1067 - Procedimentos trabalhistas; Classe 1068 - Processo de execução trabalhista; Classe 1071 - Recursos trabalhistas; Classe 197 - Recursos															
ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)				MOVIMENTOS											
		SALDO ANTERIOR	RECEBIDOS (920246)	DEVOLVIDOS (920247)	SALDO ATUAL	Petição Inicial (920013)	Manifestação em 1º Grau (920198)	Razões Finais (920200)	Réplica à Contestação (920208)	Ciência Favorável (920137), (920143), (920149)	Ciência Parcialmente Favorável (920139), (920145), (920151)	Ciência Desfavorável (920138), (920144), (920150)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (970079)	Manifestação em Tribunais Superiores (970078)		
Abusos decorrentes do poder hierárquico do empregador	(940177 e subtemas)																
Aprendizagem	(940182 e subtemas)																
CTPS e registro de empregados	(940186 e subtemas)																
Duração do trabalho (jornada e descansos) e pagamentos respectivos	(940190 e subtemas)																
Estágio	(940206 e subtemas)																
Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente	(940129 e subtemas)																
Extinção do contrato individual de trabalho e pagamentos respectivos	(940209 e subtemas)																
Fraudes Trabalhistas	(940044 e subtemas)																
Igualdade de Oportunidades e Discriminação nas Relações de Trabalho	(940096 e subtemas)																
Liberdade de Organização Sindical	(940145 e subtemas)																
Meio Ambiente do Trabalho	(940001 e subtemas)																
Remuneração e benefícios	(940218 e subtemas)																
Trabalho Análogo ao de Escravo, Tráfico de Trabalhadores e Trabalho Indígena	(940034 e subtemas)																
Trabalho na Administração Pública	(940233 e subtemas)																
Trabalho Portuário e Aquaviário	(940081 e subtemas)																
Temas Gerais de Direito do Trabalho	(940176 e subtemas, exceto os já citados)																

Glossário:
1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. ASSUNTO: a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item da Tabela Unificada.
4. SALDO ANTERIOR: representará sempre o quantitativo assinalado no item "SALDO ATUAL", no mês imediatamente anterior. Caso seja o primeiro relatório a ser enviado ao CNMP, a unidade deverá quantificar o total de feitos "EM ANDAMENTO" até então, o que poderá ser obtido mediante a realização de um inventário próprio. Ficam excluídas as notícias de fato cadastradas pela Ouvidoria, tendo em vista que já existe modo próprio de coleta da informação.
5. RECEBIDOS: "Entrada de Carga".
6. DEVOLVIDOS: "Baixa de Carga".
7. SALDO ATUAL: é o resultado da operação aritmética ["SALDO ANTERIOR" adicionados o número de feitos "RECEBIDOS" subtraídos o número de feitos "DEVOLVIDOS".]
8. PETIÇÃO INICIAL: peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
9. MANIFESTAÇÃO EM 1º GRAU: qualquer pronunciamento interlocutório no curso do processo, inquérito ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.
10. RAZÕES FINAIS: são os argumentos finais após o encerramento da instrução processual, por meio de debate oral ou apresentação de memoriais no processo civil, penal e trabalhista.
11. REPLICA A CONTESTAÇÃO: petição produzida no processo civil após o oferecimento da contestação pelo demandado, caso tenha este deduzido matéria relativa às "preliminares de mérito", ou seja, pressupostos de constituição e desenvolvimento do processo ou condições da ação.
12. CIÊNCIA FAVORÁVEL: sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
13. CIÊNCIA PARCIALMENTE FAVORÁVEL: sentença parcialmente de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
14. CIÊNCIA DESFAVORÁVEL: sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial. O meio pelo qual a parte vencida em um processo provoca a revisão da decisão judicial ou administrativa que lhe é desfavorável.
15. RECURSO: proferida sentença ou outra decisão incidental no processo pelo Juiz, dela pode o Ministério Público recorrer, seja parte, seja mero interveniente no processo.
16. MANIFESTAÇÃO EM 2º GRAU: pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite em grau de recurso (de 2º grau).
17. MANIFESTAÇÃO EM TRIBUNAIS SUPERIORES: pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite nos Tribunais Superiores, excetuando-se as razões e contra-razões de recurso que possuem código específico.

ANEXO IX.A MILITAR - EXTRAJUDICIAL
INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
ANO 2016

Preenchimento: APENAS o MPM

CLASSE		(Classe-910004) Inquérito Civil, (Classe-910003) Procedimento Preparatório									
ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)			MOVIMENTOS						
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento		Audiências Extrajudiciais (920063)	Diligências (920045), Requisição de Perícia (920051)	Recomendação (920068)
							Sem TAC (920090)	Com TAC (920089)			
Concurso Público	(10370)										
Controle Externo da Atividade Policial	(11831)										
Direito da Criança e do Adolescente	(9633), (940129)										
Direito do Consumidor	(1156)										
Direito Eleitoral	(11428)										
Direito Militar	(3664), (10324)										
Direitos Indígenas	(9989), (10102), (940041)										
Domínio Público	(10088)										
Educação	(10051), (10029)										
Improbidade Administrativa	(10011), (940077)										
Licitações	(10385)										
Meio Ambiente	(10110), (940001)										
Minorias Étnicas	(11844), (900012), (940108)										
Ordem Urbanística	(11802)										
Patrimônio Público	(10421), (10385), (10073), (10089), (10120)										
Pessoa Idosa	(11842), (940105)										
Pessoas com Deficiência	(11843), (940118)										
Repasso Verbas Públicas	(10957)										
Repasso Verbas SUS	(10065)										
Responsabilidade Civil	(10431)										
Saúde	(10064)										
Servidor Público Civil	(10219)										
DEMAIS ASSUNTOS	-										

Glossário:
1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. ASSUNTO: a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item da Tabela Unificada.
4. INSTAURADOS: corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria, com exceção dos Inquéritos Cíveis decorrentes de Procedimentos Preparatórios
5. FINALIZADOS: todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade.
6. EM ANDAMENTO: representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
7. PETIÇÃO INICIAL: peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
8. TAC: Termo de Ajustamento de Conduta - peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
9. ARQUIVAMENTO SEM TAC: é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, sem promoção de Termo de Ajustamento de Conduta: peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
10. ARQUIVAMENTO COM TAC: é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, mediante Termo de Ajustamento de Conduta: peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
11. AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS: solenidade presidida por Membro para a realização de atos procedimentais.
12. DILIGÊNCIAS: ato pelo qual o Membro determina a realização de diligências com o objetivo de obter, de forma direta ou de terceiros, elementos que possibilitem a instrução de procedimentos ou processos judiciais.
13. REQUISICÃO DE PERÍCIA: ato de requisitar a realização de exames realizado por profissional especialista legalmente habilitado.
14. RECOMENDAÇÃO: advertência ou orientação escrita dirigida a órgãos públicos e a entes privados que exerçam atividade pública delegada ou concedida e serviços de relevância pública, visando à melhoria dessas atividades, bem como o respeito aos interesses, direitos
15. DEMAIS ASSUNTOS: outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela.
Obs.: adotamos integralmente.

**ANEXO IX.B MILITAR - EXTRAJUDICIAL
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
ANO 2016**

Preenchimento: APENAS o MPM

CLASSE		(Classe-910005) Procedimento Administrativo									
ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)			MOVIMENTOS						
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento		Audiências Extrajudiciais (920063)	Diligências (920045), Requisição de Perícia (920051)	Recomendação (920068)
							Sem TAC (920090)	Com TAC (920089)			
Controle Externo da Atividade Policial	(11831)										
Direito Militar	(3664), (10324)										
DEMAIS ASSUNTOS	-										

Glossário:

- 1. CLASSE:** a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
 - 2. ASSUNTO:** a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
 - 3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS:** é o número referente a um item da Tabela Unificada.
 - 4. INSTAURADOS:** corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria.
 - 5. FINALIZADOS:** todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade.
 - 6. EM ANDAMENTO:** representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
 - 7. PETIÇÃO INICIAL:** peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
 - 8. TAC:** Termo de Ajustamento de Conduta - peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
 - 9. ARQUIVAMENTO SEM TAC:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, sem promoção de Termo de Ajustamento de Conduta: peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
 - 10. ARQUIVAMENTO COM TAC:** é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, mediante Termo de Ajustamento de Conduta: peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
 - 11. AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS:** solenidade presidida por Membro para a realização de atos procedimentais.
 - 12. DILIGÊNCIAS:** ato pelo qual o Membro determina a realização de diligências com o objetivo de obter, de forma direta ou de terceiros, elementos que possibilitem a instrução de procedimentos ou processos judiciais.
 - 13. REQUISIÇÃO DE PERÍCIA:** ato de requisitar a realização de exames realizado por profissional especialista legalmente habilitado.
 - 14. RECOMENDAÇÃO:** advertência ou orientação escrita dirigida a órgãos públicos e a entes privados que exerçam atividade pública delegada ou concedida e serviços de relevância pública, visando à melhoria dessas atividades, bem como o respeito aos interesses, direitos
 - 15. DEMAIS ASSUNTOS:** outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela
- Obs.: adotamos integralmente.**

ANEXO IX.C MILITAR - EXTRAJUDICIAL
PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO - PIC) e NOTÍCIA DE FATO
ANO 2016

Preenchimento: APENAS o MPM

CLASSE		(Classe-1733) Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação - PIC)							
ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)			MOVIMENTOS				
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Denúncia (920015), (920016)	Audiências Extrajudiciais (920063)	Diligências (920045), Requisição de Perícia (920051)	Recomendação (920068)	Arquivamento (920087)
Concussão	(3553), (10836), (11355)								
Corrupção Ativa	(3568), (10837), (11352)								
Corrupção Passiva	(3555), (11353)								
Crimes contra a Ordem Tributária	(3614)								
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	(3618)								
Crimes da Lei de Licitações	(3642)								
Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	(3628)								
Crimes de Responsabilidade	(3604)								
Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral	(5872)								
Direito Militar	(3664), (10324)								
Peculato	(3548), (11315), (11316), (11317)								
Tráfico de Drogas e Condutas Afins	(3608), (11207)								
Tráfico de Pessoas e Correlatos	(5855), (5856), (11421), (11422)								
DEMAIS ASSUNTOS	-								

Glossário:
1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. ASSUNTO: a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item da Tabela Unificada.
4. INSTAURADOS: corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria.
5. FINALIZADOS: todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade.
6. EM ANDAMENTO: representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
7. DENÚNCIA: petição inicial da ação penal pública intentada pelo Ministério Público, principiando o processo criminal.
8. ARQUIVAMENTO: é a decisão fundamentada que determina o arquivamento do Processo Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras.
9. DEMAIS ASSUNTOS: outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela.
Obs.: adotamos integralmente com a inclusão do Assunto DIREITO MILITAR (assunto: 3664, 10324, 10836, 11355, 10837, 11352, 11353, 11315, 11316, 11317, 11207, 11421, 11422) que são os mesmos tipos penais só que elencados no CPM e a inclusão das Colunas Movimentos: Audiências Extrajudicial (920063), Diligências (920045), Requisição de Perícia (920051), Recomendação (920068) e a inclusão da Classe NOTÍCIA DE FATO (910002)

**ANEXO IX.D – CRIMINAL MILITAR
INQUÉRITO POLICIAL MILITAR
ANO 2016**

Preenchimento: APENAS o MPM

CLASSE		(Classe-11041) Inquérito Policial Militar							
ASSUNTO	CODIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)				MOVIMENTOS			
		SALDO ANTERIOR	RECEBIDOS (920246)	DEVOLVIDOS (920247)	SALDO ATUAL	Baixa de Inquérito Policial (920258), (920259), (920045)	Manifestação (920198)	Promoção de Arquivamento (920087)	Denúncias Oferecidas (920014), (920015), (920016)
Crimes contra a administração da justiça militar	(11072)								
Crimes contra a administração militar	(11073)								
Crimes contra a autoridade e disciplina militar	(11074)								
Crimes contra a incolumidade pública	(11077)								
Crimes contra a pessoa	(11075)								
Crimes contra o patrimônio	(11078)								
Crimes contra o serviço militar e o dever militar	(11079)								
DEMAIS ASSUNTOS	-								

Glossário:

1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.

2. ASSUNTO: a Tabelas de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.

3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item da Tabela Unificada.

4. SALDO ANTERIOR: representará sempre o quantitativo assinalado no item “SALDO ATUAL”, no mês imediatamente anterior. Caso seja o primeiro relatório a ser enviado ao CNMP, a unidade deverá quantificar o total de feitos “EM ANDAMENTO” até então, o que poderá ser obtido mediante a realização de um inventário próprio. Ficam excluídas as notícias de fato cadastradas pela Ouvidoria, tendo em vista que já existe modo próprio de coleta da informação.

5. RECEBIDOS: “Entrada de Carga”.

6. DEVOLVIDOS: “Baixa de Carga”.

7. SALDO ATUAL: é o resultado da operação aritmética [“SALDO ANTERIOR” adicionados o número de feitos “RECEBIDOS” subtraídos o número de feitos “DEVOLVIDOS”].

8. BAIXA DE INQUÉRITO POLICIAL: manifestação do Ministério Público pelo retorno/baixa do inquérito para o prosseguimento das diligências.

9. MANIFESTAÇÃO: qualquer pronunciamento interlocutório no curso do processo, inquérito ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.

10. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO: é a decisão fundamentada que determina o arquivamento do Processo Investigatório, a ser submetido ao Conselho Superior ou às Câmaras.

11. DENÚNCIAS OFERECIDAS: petição inicial ou ação penal intentada pelo Ministério Público, principiando o processo criminal.

12. DEMAIS ASSUNTOS: outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela.

Obs.: Ao nos determos sobre a mudança proposta na tabela de Inquérito percebemos a troca na coluna “em andamento” pelo termo “Saldo Atual”. Sugestão: mantermos os assuntos abordados pelo anexo IX – Militar (1ª Parte) – Inquérito Policial Militar, da resolução 74, com a mudança do termo “em andamento” pelo termo “Saldo Atual”.

**ANEXO IX.E – CRIMINAL MILITAR
PROCESSO MILITAR
ANO 2016**

Preenchimento: APENAS o MPM

CLASSE		(Classe 11037) Ação Penal Militar, (Classe 11044) Insubmissão, (Classe 11043) Deserção, (Classe 11035) Representação Indignidade Oficial, (Classes 11039,11034,307 e 1710) Reclamação										
ASSUNTO	CODIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)				MOVIMENTOS						
		SALDO ANTERIOR	RECEBIDOS (920246)	DEVOLVIDOS (920247)	SALDO ATUAL	Manifestação (920198)	Alegações Finais (920200)	Ciência Favorável (920137), (920143), (920149)	Ciência Parcialmente Favorável (920139),(920145), (920151)	Ciência Desfavorável (920138),(920144), (920150)	Recurso (920211)	Manifestação em Tribunais Superiores (970078)
Crimes contra a administração da justiça militar	(11072)											
Crimes contra a administração militar	(11073)											
Crimes contra a autoridade e disciplina militar	(11074)											
Crimes contra a incolumidade pública	(11077)											
Crimes contra a pessoa	(11075)											
Crimes contra o patrimônio	(11078)											
Crimes contra o serviço militar e o dever militar	(11079)											
DEMAIS ASSUNTOS	-											

Glossário:
1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. ASSUNTO: a Tabelas de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item da Tabela Unificada.
4. SALDO ANTERIOR: representará sempre o quantitativo assinalado no item “SALDO ATUAL”, no mês imediatamente anterior. Caso seja o primeiro relatório a ser enviado ao CNMP, a unidade deverá quantificar o total de feitos “EM ANDAMENTO” até então, o que poderá ser obtido mediante a realização de um inventário próprio. Ficam excluídas as notícias de fato cadastradas pela Ouvidoria, tendo em vista que já existe modo próprio de coleta da informação.
5. RECEBIDOS: “Entrada de Carga”.
6. DEVOLVIDOS: “Baixa de Carga”.
7. SALDO ATUAL: é o resultado da operação aritmética [“SALDO ANTERIOR” adicionados o número de feitos “RECEBIDOS” subtraídos o número de feitos “DEVOLVIDOS”].
8. MANIFESTAÇÃO: qualquer pronunciamento interlocutório no curso do processo, inquérito ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.
9. ALEGAÇÕES FINAIS: são os argumentos finais após o encerramento da instrução processual, por meio de debate oral ou apresentação de memoriais no processo civil, penal e trabalhista.
10. CIÊNCIA FAVORÁVEL: sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
11. CIÊNCIA PARCIALMENTE FAVORÁVEL: sentença parcialmente de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
12. CIÊNCIA DESFAVORÁVEL: sentença em desacordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial. O meio pelo qual a parte vencida em um processo provoca revisão da decisão judicial ou administrativa que lhe é desfavorável.
13. RECURSO: proferida sentença ou outra decisão incidental no processo pelo Juiz, dela pode o Ministério Público recorrer, seja parte, seja mero interveniente no processo.
15. MANIFESTAÇÃO EM TRIBUNAIS SUPERIORES: pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite nos Tribunais Superiores, excetuando-se as razões e contra-razões de recurso que possuem código específico.
16. DEMAIS ASSUNTOS: outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela.
Obs.: As alterações propostas na tabela de processos são: troca na coluna “em andamento” pelo termo “Saldo Atual” e a inclusão dos campos “Manifestação em 2º Grau e Manifestação em Tribunais Superiores”. Sugerimos acatar a proposta no que tocante a troca na coluna “em andamento” pelo termo “Saldo Atual” e somente a inclusão do campo “Manifestação em Tribunais Superiores”, pois os nossos recursos são impetrados perante um Tribunal Superior (STM). E a mantermos os assuntos abordados pelo anexo IX – Militar (2ª Parte) – Processo Penal Militar, da resolução 74.

**ANEXO X - ELEITORAL
PROCESSO ELEITORAL
ANO 2016**

Preenchimento: TODAS as Unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União, EXCETO MPM e MPT

CLASSE		Classe 11427 - Processo Eleitoral , exceto Classe 11528 - Ação Penal Eleitoral															
ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)				MOVIMENTOS											
		SALDO ANTERIOR	RECEBIDOS (920246)	DEVOLVIDOS (920247)	SALDO ATUAL	Manifestação (920198)	Petição Inicial (920013)	Alegações Finais (920200)	Réplica a Contestação (920208)	Ciência Favorável (920137), (920143), (920149)	Ciência Parcialmente Favorável (920139), (920145), (920151)	Ciência Desfavorável (920138), (920144), (920150)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (970079)	Manifestação em Tribunais Superiores (970078)		
Administração da Justiça Eleitoral	(11557)																
Alistamento Eleitoral	(11574)																
Diplomação	(11724)																
Direitos Políticos	(11725)																
Eleições	(11583)																
Execução	(11729)																
Garantias Processuais	(11733)																
Partidos Políticos	(11747)																
Plebiscito	(11777)																
Prestação de Contas	(10786)																
Requerimento	(11778)																
DEMAIS ASSUNTOS	-																

Glossário:
1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. ASSUNTO: a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item da Tabela Unificada.
4. SALDO ANTERIOR: representará sempre o quantitativo assinalado no item "SALDO ATUAL", no mês imediatamente anterior. Caso seja o primeiro relatório a ser enviado ao CNMP, a unidade deverá quantificar o total de feitos "EM ANDAMENTO" até então, o que poderá ser obtido mediante a realização de um inventário próprio. Ficam excluídas as notícias de fato cadastradas pela Ouvidoria, tendo em vista que já existe modo próprio de coleta da informação.
5. RECEBIDOS: "Entrada de Carga".
6. DEVOLVIDOS: "Baixa de Carga".
7. SALDO ATUAL: é o resultado da operação aritmética ["SALDO ANTERIOR" adicionados o número de feitos "RECEBIDOS" subtraídos o número de feitos "DEVOLVIDOS".]
8. PETIÇÃO INICIAL: peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
9. MANIFESTAÇÃO EM 1º GRAU: qualquer pronunciamento interlocutório no curso do processo, inquérito ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.
10. ALEGAÇÕES FINAIS: são os argumentos finais após o encerramento da instrução processual, por meio de debate oral ou apresentação de memoriais no processo civil, penal e trabalhista.
11. REPLICA A CONTESTAÇÃO: petição produzida no processo cível após o oferecimento da contestação pelo demandado, caso tenha este deduzido matéria relativa às "preliminares de mérito", ou seja, pressupostos de constituição e desenvolvimento do processo ou condições da ação.
12. CIÊNCIA FAVORÁVEL: sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
13. CIÊNCIA PARCIALMENTE FAVORÁVEL: sentença parcialmente de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
14. CIÊNCIA DESFAVORÁVEL: sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial. O meio pelo qual a parte vencida em um processo provoca a revisão da decisão judicial ou administrativa que lhe é desfavorável.
15. RECURSO: proferida sentença ou outra decisão incidental no processo pelo Juiz, dela pode o Ministério Público recorrer, seja parte, seja mero interveniente no processo.
16. MANIFESTAÇÃO EM 2º GRAU: pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite em grau de recurso (de 2º grau).
17. MANIFESTAÇÃO EM TRIBUNAIS SUPERIORES: pareceres realizados pelas Procuradorias nos processos judiciais em trâmite nos Tribunais Superiores, excetuando-se as razões e contra-razões de recurso que possuem código específico.
18. DEMAIS ASSUNTOS: outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela.

ANEXO XI - ATENDIMENTO AO PÚBLICO
ANO 2016

Preenchimento: TODAS as Unidades do MP Estadual e Ramos do MP da União

		CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	TOTAL
I.1	ATENDIMENTO AO PÚBLICO	(920002), (920003)	
I.2	NOTÍCIAS DE FATO	(910002)	
I.3	ATIVIDADES NÃO PROCEDIMENTAIS		
I.3.1.	ÓRGÃO COLEGIADO	(970005)	
I.3.2.	PALESTRA COMO PALESTRANTE/DEBATEDOR	(970002)	
I.3.3.	PARTICIPAÇÃO EM GRUPO DE TRABALHO/COMISSÕES	(970006)	
I.3.4	PROJETO	(970004)	
I.3.5	REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM EVENTO	(970003)	
I.3.6	REUNIÃO	(970000)	

Glossário:

- ⇒ Número total dos atendimentos efetuados, excetuados os dados das Ouvidorias
- ⇒ Número total das notícias de fato registradas na Unidade, independentemente da área de atuação
- ⇒ Participação no membro em órgãos colegiados
- ⇒ Número total de projetos iniciados pelos membros da Unidade